



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da 17ª Décima Sétima Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada em 27/05/2025 vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF: Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Vereador Adílio Antonio de Lima; Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora - Membro; e, Suplente Vereador Fernando dos Reis Gerhard. Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Presidente Vereador Jonas Neves de Castro; Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Membro Vereador Éber José da Silva; e, Suplente: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP: Presidente: Vereador Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Adílio Antonio de Lima; e Suplente Vereador Marcos Antonio Alves Lima. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES: Presidente Vereador: Adílio Antonio de Lima; Relator: Vereador: Daniel Nonato Paz; Membro: Vereador Jonas Neves de Castro e Suplente: Vereador: Marcos Antonio Alves Lima. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente – CAPR: Presidente: Vereador Fernando dos Reis Gerhard; Relator: Vereador Daniel Nonato Paz; Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora e; Suplente: Vereador Adílio Antonio de Lima. Comissão de Direitos do Consumidor – CDC: Presidente Vereador Jonas Neves de Castro; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; Membro: Vereador Fernando dos Reis Gerhard; e Suplente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco. Comissão da Mulher e da Família – CMF: Presidente Vereador: Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa; e Suplente: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Segurança Pública – CSP: Presidente Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; Membro: Vereador Éber José da Silva e; Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva. Nesta data reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas. Iniciando os trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Éber José da Silva, solicitou que se fizesse a chamada nominal dos vereadores, sendo constatada a ausência do Vereador Gevan Pires Barbosa. Sob a proteção de Deus às 08:23h oito horas e vinte e três minutos o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes. Após e constatado quórum para o início dos trabalhos, justificou a ausência do Vereador Gevan que naquele momento encontrava-se participando da aplicação do Provão Eletrônico nas dependências da Escola Estadual Maria Curtarelli Lira e passou-se para a leitura da pauta na seguinte ordem: OFÍCIO Nº 032/2025 – PRESIDENTE – Convite ao Gerente Líder da Amazonas Energia Marcos Vinícios de Andrade Lima. Que até esse momento não havia comparecido ao Plenário. MENSAGEM Nº 014/2025 – GP – Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. SITUAÇÃO: para leitura, apreciação e deliberação. Após lida foi colocada em discussão e os vereadores solicitaram cópias impressas e em mídia tipo PDF para uma análise mais profunda e a matéria não foi deliberada nesta reunião, mas o Presidente deixou claro que teria que ser votada antes do recesso parlamentar do mês de julho. MENSAGEM Nº 015/2025 – GP – Emenda ao Projeto de Lei Municipal Nº 013, de 30 de abril de 2025. SITUAÇÃO: para leitura, apreciação e deliberação. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2025 – MESA DIRETORA – Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos que compõe os quadros de servidores efetivos e comissionados. SITUAÇÃO: para leitura, apreciação e deliberação. Após lida foi colocada em discussão com a participação do Presidente da Casa, Vereador Bruno José de Moraes, que respondeu o questionamento do Vereador Antônio Carlos do porquê os vencimentos dos vereadores não terem sido incluídos neste projeto, informando que foi feito o impacto financeiro e que não seria possível neste momento aplicar o percentual de quatro vírgula oitenta e



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



quatro por cento aos salários dos vereadores, que já tinham sofrido um aumento em Junho do ano passado; sobre mais um questionamento do Vereador Antônio Carlos acerca de assessoria de gabinete, que no momento não tem um funcionário para atender o público, o Presidente respondeu que se tivesse orçamento disponível, casa vereador teria um assessor, o que não era possível no momento, mas que está em conversas com a mesa diretora no intuito de disponibilizar vale combustível para auxiliar no trabalho dos vereadores e entre outras coisas se colocou à disposição dos nobres colegas; e após breves comentários acerca do tema paralelo e inerente à pauta o Presidente da Reunião, Vereador Éber José colocou o projeto em deliberação, antes do seu voto sendo o Vereador Jonas relembrou das evoluções que aconteceram nas remunerações dos vereadores que não tinham vencimentos de férias, nem décimo terceiro e agora tem e ressaltou que a Câmara Municipal é o Órgão que paga os melhores salários em Apuí e assim como os colegas votou favorável ao projeto ficando a matéria aprovada por unanimidade. Na sequência foi informado ao Presidente que o Gerente da Amazonas Energia Estava nas dependências da Câmara, mas que não participaria da reunião e tinha solicitado ao Presidente da Casa uma audiência interna, onde faria uma chamada de vídeo com um de seus superiores para tratar de assuntos referentes às constantes faltas de energia elétrica em nosso município. Por fim, nada mais a ser tratado, às 09:29h nove horas e vinte e nove minutos deu-se por encerrada esta Reunião das Comissões e para constar, eu, Rondson Sousa Nogueira Assistente Taquigráfico, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Éber José da Silva

Ver. Juvenal Belo da Hora

Ver. Marcos Antonio Alves Lima

AUSENTE SOB JUSTIFICATIVA
Ver. Gevan Pires Barbosa

Ver. Daniel Nonato Paz

Ver Adílio Antonio de Lima

Ver. Jonas Neves de Castro

Ver. Fernando dos Reis Gerhard

Ver. Antônio Carlos Moises Franco

Ver. Carlos Alves da Silva